



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 009/2019

EMENTA: Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar o cascalhamento de aproximadamente 1.500,00 metros, da estrada que sai do distrito de Paranaguaçu, sentido Comissário, na baixada sobre o rio ligeiro.

A presente indicação se faz necessário devido ao estado de depreciação em que se encontra este trecho, dificultando o percurso dos moradores que ali residem.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 26 de fevereiro de 2019.

Osmar Peterline

Reinaldo José da Costa